

Presidente da COEMA - Roberto Pinto Serquiz Elias

Secretário Executivo – Ernani Bandeira de Melo Neto

Equipe Técnica - Bhaskara Canan e Rilke dos Santos Silva

Assessoria Parlamentar – Geraldo dos Santos Neto e Felipe Hollanda Godeiro

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 2860 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59075-900 –

Tels.: (84) 3204-6241 e 3204-6220

Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

PENSANDO ALTO [Espaço destinado a todos os membros da Comissão, para mensagens, editoriais, comentários sobre temática de meio ambiente]

MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EM TEMPO DE PIB VERDE

Meio ambiente também significa oportunidades para os pequenos negócios, tendo em vista o previsível crescimento de mercado para os “produtos verdes”, um campo aberto às iniciativas, que ainda engatinha no país.

As micro e pequenas empresas representam, na verdade, o universo do país, em sua diversidade cultural, e dessa forma detêm grande potencial na implantação de mudanças favoráveis ao meio ambiente, inclusive transformando as restrições e ameaças ambientais em oportunidades de negócios.

A experiência tem demonstrado que as pequenas empresas mais bem controladas têm seus custos reduzidos porque: consomem menos água; consomem menos energia; utilizam menos matéria-prima; geram menos sobras e resíduos; reutilizam, reciclam ou vendem resíduos e ;gastam menos com controle de poluição.

Ao reduzir seus custos, as empresas elevam sua competitividade, pois podem cobrar preços menores.

Assim a medida prevista no Projeto de Lei da Câmara (PLC) 38/2015 aprovado no Plenário do Senado parece salutar as micro e pequenas empresas. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão responsável pelo cálculo do produto interno bruto (PIB), deverá divulgar anualmente também o PIB Verde, em cuja apuração deverá ser considerado o patrimônio ecológico nacional. O cálculo do PIB Verde, conforme o projeto do deputado Otavio Leite (PSDB-RJ), deverá levar em conta iniciativas nacionais e internacionais semelhantes, em especial o Índice de Riqueza Inclusiva (IRI), elaborado pela Organização das Nações Unidas (ONU). O objetivo é assegurar futura convergência com índices adotados em outros países e permitir comparação, como ocorre com o PIB.

A proposta prevê ainda ampla discussão da metodologia de cálculo do PIB Verde com a sociedade (empresários) e com instituições públicas, incluindo o Congresso Nacional.

O senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA), relator de Plenário em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), acatou três emendas de Romero Jucá (PMDB-RR) para promover alterações na redação do texto, uma delas trocou a expressão “PIB Verde” por “Produto Interno Verde - PIV”.

Outra mudança foi a substituição do termo “índices” por “sistema de contas economicamente ambientais”, a sugestão partiu do IBGE. Para Flexa Ribeiro, as emendas aperfeiçoam o projeto que torna mais efetiva a possibilidade de enfrentar o dilema do desenvolvimento econômico sustentável, com transparência e governança ambiental.

Fonte: Adaptado de Luciana Vicária e Claudio Angelo, do Observatório do Clima / Equipe eCycle / Agência Senado.

AGENDA [para informações relativas a videoconferências, reuniões, seminários, eventos]

CONGRESSO ABES & FENASAN 2017

ABES (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária) e a AESABESP (Associação dos Engenheiros da Sabesp)

Período: 02 a 06 de outubro de 2017.

São Paulo Expo, em São Paulo – SP. O tema central apresentado é “Saneamento Ambiental: Desenvolvimento e Qualidade de Vida na Retomada do Crescimento”.

Serão reunidos três eventos: o 29º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, da ABES, o 28º Encontro Técnico AESabesp e a 28ª Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente – FENASAN.

Inscrições: As inscrições do Congresso ABES & Fenasan 2017 poderão ser realizadas no website do evento.

GESTÃO AMBIENTAL E ENERGIA EÓLICA

06 e 07/10/17

Contatos: 84 – 98623-5639 – cursos@studiumgeo.com.br

CONGESTAS 2017

Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental e Sustentabilidade. O evento será realizado em João Pessoa (Paraíba), no período de 11 a 15 de dezembro de 2017, no Auditório do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal da Paraíba, *Campus I*, com o apoio da Universidade Federal da Paraíba, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), da Federação das Indústrias da Paraíba (FIEP), da Rede de Educação Ambiental da Paraíba (REA/PB) e de outros parceiros.

CURSO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: DA TEORIA À PRÁTICA.

24 A 27 DE outubro de 2017

Local: Parque das Dunas - IDEMA

Informações: 084-3201-3985 – cursoeparquedasdunas@gmail.com

PAUTA LEGISLATIVA [Espaço destinado à Assessoria Parlamentar para publicação de informações específicas]

Na **COLETÂNEA DE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL DE 2017 DA COEMA/FIERN**, disponível no Portal da FIERN, o empresário poderá tomar conhecimento de Leis, Resoluções, Portarias e Projetos de Lei relativos à área de meio ambiente, que foram apresentados e/ou publicadas durante o ano de 2017.

INDÚSTRIA DA RECICLAGEM

PL nº 7535/2017. Dispõe sobre incentivos para fomentar a indústria da Reciclagem - cria o Fundo de Apoio para Ações Voltadas à Reciclagem (FAVORECICLE) e o Fundo de Investimento para projetos de Reciclagem (PRORECICLE).

LIMPEZA URBANA

PLP 00421/2017 do deputado Herculano Passos (PSD/SP). Aplicação das receitas vinculadas da União em limpeza urbana e remoção de resíduos. Destina parcela dos recursos de emendas parlamentares ao Orçamento da União para as finalidades que especifica. Inclui a limpeza urbana e remoção de resíduos entre as ações e serviços públicos de saúde associados à vinculação de receitas da União. Fonte: Informe Legislativo. CNI. Ano 25 • Nº 030 • 25 de setembro de 2017.

RESÍDUOS SÓLIDOS

PLS 00328/2017 da senadora Rose de Freitas (PMDB/ES). Criação do Programa Nacional de Aproveitamento de Resíduos Sólidos. Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências, para incluir como conteúdo obrigatório do Plano Nacional de Resíduos Sólidos a instituição do programa nacional de aproveitamento de resíduos sólidos”. Inclui como conteúdo obrigatório do Plano Nacional de Resíduos Sólidos o Programa Nacional de Aproveitamento de Resíduos Sólidos. Fonte: Informe Legislativo. CNI. Ano 25 • Nº 030 • 25 de setembro de 2017.

PAPEL HIGIÊNICO

PL 08609/2017 do deputado Cabo Sabino (PR/CE). Obrigação da utilização de papel higiênico hidrossolúvel em estabelecimentos comerciais e Alimentares. Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais e alimentares, Shoppings centers e instituições públicas utilizarem papel higiênico hidrossolúvel. Obriga estabelecimentos comerciais e alimentares, Shoppings Centers e instituições públicas a utilizarem papel higiênico hidrossolúvel. O descumprimento da lei sujeitará os infratores às sanções penais e administrativas previstas para atividades lesivas ao meio ambiente, sem prejuízo de outras sanções cíveis e penais, além da suspensão do alvará de funcionamento. Fonte: Informe Legislativo. CNI. Ano 25 • Nº 030 • 25 de setembro de 2017.

CISTERNAS

Projeto de Lei Complementar PL 09/2015, de autoria do vereador Raniere Barbosa (PDT). Projeto de Lei Complementar PL 09/2015, de autoria do vereador Raniere Barbosa (PDT) que, torna obrigatória a construção de cisternas para acúmulo de água de chuva e reuso de águas servidas, nas novas edificações do Município de Natal, e dá outras providências, não teve veto mantido. O Plenário da Câmara entendeu que o Projeto era de suma importância já que o município vive uma crise hídrica, o que acabou sendo determinante para a derrubada do veto. Sem a vedação do executivo, toda nova edificação do estado deverá conter em seu projeto, a instalação de cisternas para acúmulo de água. O Projeto será encaminhado para sanção, e caso não o seja feito pelo prefeito, o presidente da câmara o promulgará. Fonte: Assessoria Parlamentar - FIERN. 25 de setembro de 2017.

BOAS PRÁTICAS [Espaço destinado preferencialmente aos empresários para publicação de depoimentos ou informações sobre projetos, atividades, e quaisquer outras informações sobre experiências exitosas de empresas na área de meio ambiente]

OUTORGA ELETRÔNICA

Fonte: Solange Sólton Borges, Agência Indusnet Fiesp.

“O primeiro objetivo da outorga é poder fazer a gestão adequada de um recurso finito”, o que envolve captação superficial e subterrânea, lançamento de efluentes, estruturação e reservação, enfatizou o superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), Ricardo Borsari, presente à reunião de Diretoria do Departamento de Meio Ambiente da FIESP (DMA), em 28 de agosto.

Borsari fez apresentação sobre os novos procedimentos adotados para agilização dos processos de outorga, estabelecidos pela portaria DAEE n. 1630, e respectiva implementação futura da outorga eletrônica. Ele revelou que cresce 18% ao ano o número de outorgas, mesmo diante da crise hídrica registrada em 2015. Em 2016, foram emitidos 12.000 atos de outorga, e a cobrança pelo uso da água já é feita por quase todos os comitês de bacia.

Para Borsari, “a nossa cultura nos leva a gerar processos burocráticos”, e as instâncias de controle e de fiscalização faziam interpretações diversas diante das exigências estabelecidas para o usuário, o que acarretava uma demora muito além do razoável.

“Hoje o processo foi alterado, normatizado e está em início de implementação no DAEE”, pontuou, e a previsão é que até o final do ano se solicite outorga de modo eletrônico, facilitando a comunicação.

“Meu objetivo é verificar se há água disponível e se ela pode ser destinada àquele objetivo. Na medida em que dou autorização de outorga de implantação de um empreendimento, passo a ser co-responsável”, explicou.

Diante deste quadro, espera-se também uma melhora na agilidade dos processos com a futura outorga eletrônica, em função do cadastramento simplificado e da navegação facilitada. Para cada outorga, o sistema permitirá visualizar todos os usos do empreendimento, seus diversos poços e reservatórios, segundo explicou o superintendente do DAEE, para quem isto possibilitará maior segurança no controle e a localização de informações e configuração do sistema.

Foram obtidos alguns avanços em função dos debates ocorridos com todos os segmentos da sociedade civil. A FIESP e o CIESP participaram de forma efetiva com a apresentação de inúmeras propostas para o aprimoramento do texto da outorga, com o objetivo de ampliar a segurança hídrica e melhoria do atendimento em situações de escassez.

Entre as propostas, a necessidade da definição clara de fluxos decisórios nas operações de liberação de vazões, ampliação dos mecanismos de transparência e controle dos níveis e vazões, bem como a garantia de vazões mínimas para as bacias nos períodos de estiagem.

E, além disso, a garantia da participação e fortalecimento dos Comitês no processo de acompanhamento da outorga e suas condicionantes, de definição de modelos operativos correspondentes aos níveis de armazenamento de água nos reservatórios, as quais foram minimamente contempladas.

Já se encontram em vigor as novas regras. Portanto, foi dado início a um período de desafios para todos os segmentos no que se refere à operacionalização dos mecanismos e à sustentabilidade da segurança hídrica para as atuais e futuras demandas.

. Encontram-se disponíveis, para apresentações, as seguintes palestras dos Técnicos assessores da COEMA:

- Rilke dos Santos Silva – “Evolução das questões ambientais”
- Bhaskara Canan – “Meio ambiente e desenvolvimento”